



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DPA - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS ACADÊMICOS

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 1826 - DPA/DFPA (11.07.02.03)

DADOS DA FISCALIZAÇÃO			
Tipo da ação de controle		(3ª) Parcial () Final () Única Final	
Período de abrangência		01/12/2025 a 31/05/2026	
Nome do fiscal		Gilmar dos Santos Lima	
DADOS DO PROJETO/CONTRATO			
Título do Projeto		Laboratório de Práticas e Estudos em Finanças da FELCS (Lapefi)	
Objeto		Criar um Laboratório de Práticas e Estudos em Finanças (Lapefi) na FELCS com vistas ao desenvolvimento de um espaço de produção e difusão de conhecimentos com oferta de programas de capacitação em diversas temáticas no âmbito das finanças públicas e privadas à comunidade em geral.	
Natureza do Projeto		DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS RELACIONADOS À PESQUISA E À INOVAÇÃO	
Coordenador(a)		ALEXANDRO TEIXEIRA GOMES	
Número do Contrato/FUNPEC		11319.21.1424	
Valor (R\$)		164.850,00 (UFRN)	
Vigência		22/11/2024 a 22/07/2027	
Unidade de Origem/Aprovação		FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ	
Código do projeto/FUNPEC		2092024	
Processo/Prestação de Contas		23077.039180/2026-79	
HISTÓRICO			
Instrumento/Processo	Alteração	Vigência	Valor (R\$)
Contrato Original 23077.113954/2024-79	---	22/11/2024 a 22/07/2027	164.850,00

I - INTRODUÇÃO

Os trabalhos de fiscalização foram realizados no exercício do dever desta instituição federal de ensino superior, representada pela Divisão de Fiscalização da Diretoria de Projetos Acadêmicos da Pró-Reitoria de Planejamento da UFRN, visando verificar a execução do projeto acadêmico, vinculado ao

instrumento jurídico pactuado, por meio do acompanhamento do alcance das metas e resultados previstos no plano de trabalho do contrato, primando pela eficiência, eficácia e efetividade do projeto.

Dando cumprimento aos Art. 165 e 168 da Resolução nº 001/2022 - CONSEPE/CONSAD-UFRN, às portarias 004/2024 - PROPLAN-UFRN e 003/2026 - PROPLAN-UFRN, assim como, no que couber, aos itens 9.1, 9.2.7 e 9.2.17, do Acórdão 2731/2008 - TCU – Plenário, ao Art. 10 e 11 do Decreto 9.507/2018, este Relatório é preenchido pela coordenação do projeto, bem como, de forma auxiliar, pelo fiscal mediante análise documental auferida.

II - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Esta ação de monitoramento foi acionada pelo fiscal, tendo em conta o acompanhamento concomitante das metas e resultados desenvolvidos pelo projeto em tela e as subcláusulas 6.2, 6.3, 14.1 e 14.7 do contrato firmado entre a UFRN e a FUNPEC, cujo número está devidamente registrado na folha 1 (um) deste documento.

As principais fontes de informação documental deste Relatório de Fiscalização foram: os Sistemas SIG-UFRN, o processo de submissão e acompanhamento do projeto, sobretudo o contrato e o plano de trabalho, os documentos e respostas enviadas pela Coordenação do projeto, e o Portal da Transparência da FUNPEC.

Os detalhes orçamentários, financeiros e contábeis da execução dos recursos são apreciados pela Coordenadoria de Administração de Convênios da Pró-Reitoria de Administração (PROAD); e o monitoramento das metas e resultados do projeto é atribuição da PROPLAN, que observando o Art. 168 da Resolução nº 001/2022 - CONSEPE/CONSAD-UFRN, delimita o escopo deste relatório à verificação das comprovações enviadas pela coordenação com as METAS, presente no plano de trabalho, e os RESULTADOS dispostos na cláusula 8ª do mencionado contrato.

Destaque-se que estão observados o princípio da segregação de funções e o respeito aos encargos e limites de competência, estando identificados os agentes que atuam em todo o ciclo de gestão do projeto, incluído nesse ciclo a proposição, coordenação e homologação do projeto, a assinatura do instrumento jurídico, a execução e a prestação de contas.

III - Roteiro de Acompanhamento - RECURSOS MATERIAIS DA UFRN

3.1 – Utilização de laboratórios da UFRN;	() Sim (X) Não
3.2 – Utilização de salas de aula da UFRN;	() Sim (X) Não
3.3 – Utilização de materiais de consumo adquiridos pela UFRN;	(X) Sim () Não
3.4 – Utilização da rede de TI da UFRN;	() Sim (X) Não
3.5 – Divulgação do nome da UFRN (em eventos/trabalhos acadêmicos; ou em outras mídias);	(X) Sim () Não

Nota da Coordenação: No período inicial de execução do projeto, as atividades têm sido desenvolvidas prioritariamente nas escolas públicas e privadas do município de Currais Novos/RN e cidades vizinhas, em atendimento a uma demanda crescente por ações de educação financeira identificada junto à rede de ensino. Em razão dessa estratégia de atuação, não houve, até o momento, a utilização dos laboratórios, salas de aula e da rede de Tecnologia da Informação (TI) da FELCS, tampouco de outros espaços da estrutura física da Universidade, incluindo as dependências da unidade. Essa escolha metodológica e

operacional se justifica pelas melhores condições de execução das atividades diretamente no ambiente escolar, considerando que o deslocamento da equipe do projeto até as escolas se mostra mais viável e eficiente do que a mobilização de alunos, professores e gestores escolares para a Universidade. Tal decisão contribui para maior adesão dos participantes, otimização do tempo das atividades e melhor aproveitamento pedagógico das oficinas. Ressalta-se que o horizonte temporal do projeto é plenamente suficiente para o desenvolvimento integral das atividades previstas, uma vez que, no primeiro ano de execução, optou-se estrategicamente por priorizar o atendimento às escolas, consolidando as ações extensionistas e ampliando o alcance social do projeto. Nos períodos subsequentes, está prevista a ampliação e diversificação das atividades, incluindo maior utilização da infraestrutura universitária, quando pertinente. No que se refere aos materiais adquiridos com recursos do projeto, destaca-se que os materiais de consumo têm sido utilizados de forma significativa, em razão da natureza das oficinas desenvolvidas, que demandam materiais impressos, cartazes, imagens, recursos visuais e materiais lúdicos, especialmente por se tratar de atividades voltadas a crianças e adolescentes. Tais materiais são fundamentais para o adequado desenvolvimento das oficinas, favorecendo o engajamento, a compreensão dos conteúdos e a efetividade pedagógica das ações. Por fim, destaca-se que em todas as ações realizadas há a devida divulgação do nome da UFRN/FELCS, reforçando o vínculo institucional do projeto, a visibilidade da Universidade e seu compromisso com ações de extensão voltadas à promoção da educação financeira e ao desenvolvimento social da região.

IV - Roteiro de Acompanhamento - METAS

4.1 – Quadro de metas

EXECUÇÃO FÍSICA								
Objetivos específicos	Metas	Unidade de Medida	Quant. programa da no projeto	Quantidade executada			Cronograma de entregas	
				Períodos anteriores (a)	Período atual (b)	Acumula da (a+b)	Data inicial	Data final
1. Promover a pesquisa aplicada em finanças públicas e privadas, de modo que seus resultados possam ser utilizados em instituições de ensino, instituições financeiras, empresas e órgãos governamentais.	1.1 Produção e publicação de trabalhos científicos	Publicação	03	00	00	00	11/2024	06/2027
Nota da Coordenação: No período abrangido por esta fiscalização, não houve produção científica formalmente publicada e vinculada diretamente à Meta 1.1 – Produção e publicação de trabalhos científicos. Tal situação decorreu de uma decisão estratégica da equipe executora, que priorizou a ampliação e a consolidação das ações extensionistas de educação financeira, diante da crescente demanda apresentada por instituições de ensino da região do Seridó Potiguar. As atividades desenvolvidas ultrapassaram o escopo inicialmente previsto para o município de Currais Novos/RN, alcançando também outros municípios da região..								
2. Oferecer cursos, workshops e treinamentos para profissionais nas áreas públicas e privadas, aumentando a qualificação e a atualização dos conhecimentos em finanças.	2.1 Oferecer cursos de capacitação de finanças públicas para gestores públicos, conselheiros municipais, e a comunidade em geral.	Curso	05	00	00	00	01/2025	06/2027
	2.2 Promover workshops sobre gestão financeira para micro e pequenas empresas	Workshops	10	00	00	00	01/2025	06/2027
	2.3 Oferecer cursos sobre finanças corporativas, análise de investimentos, e finanças comportamentais para micro e pequenas empresas.	Curso	10	00	00	00	01/2025	06/2027
Nota da Coordenação: No período avaliado, as ações previstas no Objetivo 2, relacionadas à oferta de cursos, workshops e treinamentos voltados a profissionais das áreas pública e privada, não foram executadas integralmente conforme a nomenclatura e o formato originalmente previstos no plano de trabalho. No que se refere especificamente à Meta 2.2, que prevê a realização de workshops sobre gestão financeira para micro e pequenas empresas, foram realizadas três atividades formativas com objetivos convergentes								

aos estabelecidos no projeto.

3. Exercer o controle social sobre o orçamento público municipal com ênfase na qualidade, evolução e expressividade do gasto público além de acompanhar os valores planejados e os efetivamente gastos gestões públicas municipais.	3.1 Promover capacitação sobre a leitura e interpretação de documentos orçamentários (como o PPA, LDO, LOA e relatórios fiscais) para servidores públicos, conselheiros municipais e população em geral	capacitação	05	00	00	00	10/2024	06/2027
	3.2 Realizar seminário sobre o controle social do orçamento público municipal	Seminário	01	00	00	00	11/2025	11/2025
	3.3 Desenvolver materiais didáticos como cartilhas e boletins sobre educação financeira em linguagem simples, voltados para diferentes públicos (estudantes, gestores, população em geral). Além disso, criar vídeos curtos e informativos para divulgação nas redes sociais.	Material didático	10	00	04	00	11/2024	05/2027

Nota da Coordenação: No período avaliado, as ações previstas nos itens 3.1 (capacitação sobre leitura e interpretação de documentos orçamentários) e 3.2 (realização de seminário sobre controle social do orçamento público municipal) ainda não foram executadas. Tal situação decorre de uma decisão estratégica da equipe do projeto, que optou por priorizar, nesta etapa inicial, as ações de educação financeira desenvolvidas junto às escolas da região, em resposta à elevada demanda social identificada nos municípios atendidos. No que se refere ao item 3.3, relacionado ao desenvolvimento de materiais didáticos e conteúdos informativos em linguagem acessível, registra-se que as atividades se encontram em fase avançada de execução. Atualmente, a equipe está finalizando a produção de materiais educativos voltados à democratização das informações sobre orçamento público, com ênfase na realidade orçamentária do município de Currais Novos/RN. O objetivo é traduzir conteúdos técnicos e frequentemente complexos para uma linguagem simples, acessível e adequada aos diferentes públicos, fortalecendo a compreensão cidadã sobre a origem, a aplicação e a fiscalização dos recursos públicos. Entre os materiais em desenvolvimento destacam-se revistas educativas, cartilhas, jogos pedagógicos e aplicativos digitais, concebidos como instrumentos de educação fiscal e formação cidadã. Tais recursos buscam ampliar o acesso da população às informações orçamentárias, contribuindo para o fortalecimento do controle social e para a qualificação da participação popular nos processos de planejamento, execução e acompanhamento das políticas públicas. Paralelamente à produção desses materiais, a equipe realizou levantamentos, análises e sistematização de dados referentes ao orçamento público municipal, considerando especialmente as transformações recentes ocorridas na estrutura fiscal de Currais Novos/RN. Nos últimos anos, o município apresentou crescimento expressivo de sua arrecadação própria, impulsionado principalmente pela instalação de grandes empreendimentos econômicos, como o Projeto Borborema, vinculado à atividade mineradora, e a expansão dos parques eólicos na região. Essas mudanças alteraram significativamente a dinâmica econômica local e passaram a exercer influência relevante sobre as finanças municipais. Diante desse contexto, a equipe compreende que, além de promover capacitações técnicas sobre os instrumentos orçamentários como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a Lei Orçamentária Anual (LOA) e os relatórios fiscais, é igualmente importante apresentar à população, de forma clara e contextualizada, os impactos desses novos investimentos sobre a arrecadação municipal e sua relação com a execução das políticas públicas e dos investimentos realizados pelo poder público. Após a conclusão da etapa de sistematização e análise dos dados, os resultados obtidos serão amplamente divulgados por meio dos materiais educativos produzidos e apresentados em evento público a ser realizado na Câmara Municipal de Currais Novos. A iniciativa tem como propósito aproximar a população das discussões orçamentárias, estimular o exercício do controle social e promover maior transparência na gestão

dos recursos públicos. Assim, a não realização integral das ações previstas no objetivo 3 durante o período analisado não decorre de inatividade ou descumprimento das metas estabelecidas, mas de uma readequação estratégica do cronograma de execução. Essa decisão permitiu concentrar esforços na consolidação das ações de educação financeira e, simultaneamente, avançar na construção de uma base consistente de informações e materiais educativos, capazes de gerar maior impacto social, institucional e formativo junto à comunidade ao longo da vigência do projeto.

4. Capacitar os estudantes de ensino fundamental e médio a desenvolverem habilidades e conhecimentos para lidar de forma consciente e responsável com suas finanças pessoais.	4.1 Oferecer oficinas práticas sobre educação financeira para alunos de escolas públicas e privadas, abordando temas como poupança, investimentos e consumo.	Oficina	15	23	20	43	01/2025	05/2027
	4.2 Realizar workshops com alunos de ensino fundamental e médio sobre noções de tributos	Workshops	15	00	00	00	03/2025	05/2027

Nota da Coordenação: O Objetivo 4 constituiu-se como a ação prioritária do projeto, em razão da elevada demanda identificada por ações de educação financeira no ambiente escolar, tanto em escolas públicas quanto privadas. No período avaliado, a meta prevista em 4.1 foi não apenas cumprida, mas significativamente ultrapassada, o que reforça a relevância social do projeto e a necessidade de ampliação contínua desse tipo de iniciativa no contexto educacional.

No que se refere ao item 4.2 – Realizar workshops sobre noções de tributos, informa-se que os conteúdos relacionados à temática tributária foram introduzidos de forma transversal nas oficinas realizadas. A realização de workshops específicos sobre tributos encontra-se prevista para as próximas etapas do projeto, considerando o êxito das ações desenvolvidas e a consolidação da metodologia adotada. Dessa forma, o cumprimento e a superação da Meta 4.1 no primeiro ano de execução do projeto evidenciam o alto impacto social das ações desenvolvidas, a aderência às demandas reais das instituições de ensino e a importância de dar continuidade e ampliar as atividades de educação financeira junto ao público infantojuvenil ao longo da vigência do projeto.

Nota da Fiscalização: A coordenação disponibilizou um relatório contendo as comprovações de execução da meta 4.1 para o período analisado por esta ação de monitoramento. O documento encontra-se arquivado na rede local da DFPA/PROPLAN. O mesmo documento também pretendeu comprovar a execução da meta 2.2. Contudo, não foi possível fazer uma correlação entre a comprovação indicada e o desenvolvimento da mencionada meta. Já para a meta 3.3 não foi localizado documento comprobatório. Dessa forma, para as metas 2.2 e 3.3, as quantidades informadas como executadas no período não foram consideradas. O fiscal teceu recomendações a esse respeito no item 7.1 deste relatório de fiscalização.

V - Roteiro de Acompanhamento - RESULTADOS ACADÊMICOS

5.1 – Quadro de resultados acadêmicos esperados (Cláusula 8ª do contrato UFRN/FUNPEC);

INDICADORES DE RESULTADOS ACADÊMICOS	Quantidade programada no projeto	Quantidade Executada		
		(a) Nos períodos anteriores	(b) No período atual	Acumulada (a+b)
—	—	—	—	—
RESULTADOS ADICIONAIS (NÃO PREVISTOS)				
—	—	—	—	—
Nota da Fiscalização: O projeto não prevê resultados acadêmicos.				

VI – Roteiro de Acompanhamento – CONSIDERAÇÕES DA COORDENAÇÃO

6.1 – Considerações finais da coordenação do projeto quanto ao cumprimento das metas e resultados acadêmicos esperados (avanços, dificuldades e medidas tomadas);

No período de abrangência desta fiscalização, correspondente ao primeiro semestre de 2026, o Laboratório de Práticas e Estudos em Finanças da FELCS (LAPEFI) apresentou avanços significativos na consolidação de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, evidenciando aderência aos objetivos institucionais estabelecidos no projeto e contribuindo para o fortalecimento da formação cidadã, da educação financeira e da produção de conhecimentos aplicados às áreas de finanças públicas e privadas.

Os resultados alcançados demonstram que o projeto vem se consolidando como um importante instrumento de articulação entre universidade e sociedade, ampliando o acesso ao conhecimento e promovendo ações com elevado potencial de impacto social. Nesse contexto, destaca-se a expressiva expansão das atividades de educação financeira desenvolvidas junto às instituições de ensino da região, que resultou não apenas no cumprimento, mas na superação das metas inicialmente previstas.

As oficinas realizadas contribuíram para o desenvolvimento de competências relacionadas ao consumo consciente, planejamento financeiro, poupança, investimentos e tomada de decisões econômicas responsáveis, alcançando estudantes da educação básica por meio de metodologias ativas, recursos lúdicos e estratégias pedagógicas adequadas às diferentes faixas etárias. Paralelamente, observou-se avanço consistente nas atividades relacionadas à educação fiscal e ao fortalecimento do controle social sobre as finanças públicas.

Embora algumas ações previstas para períodos posteriores ainda não tenham sido executadas em sua integralidade, a equipe concentrou esforços na produção de materiais didáticos, na sistematização de informações orçamentárias e na análise da evolução das finanças públicas municipais, construindo uma base técnica e metodológica sólida para a execução das etapas subsequentes do projeto.

Os materiais em desenvolvimento apresentam potencial relevante para ampliar a compreensão da população acerca do orçamento público, da arrecadação municipal e da aplicação dos recursos públicos, contribuindo para o fortalecimento da transparência e da participação social. No âmbito da pesquisa, embora não tenham sido registradas publicações científicas no período avaliado, foram desenvolvidas atividades estruturantes fundamentais para a futura produção acadêmica.

Destacam-se a coordenação das atividades do Grupo de Estudos e Pesquisas em Finanças Públicas e Privadas (GEPEFIP), a organização e sistematização de bases de dados, a condução de estudos relacionados às finanças públicas municipais e o desenvolvimento de diagnósticos e análises voltadas à gestão pública e à eficiência orçamentária. Essas ações constituem etapas essenciais do processo científico e fornecem as condições necessárias para a elaboração de artigos, relatórios técnicos e demais produtos acadêmicos previstos ao longo da vigência do projeto.

Merece destaque, ainda, a participação da equipe em iniciativas não originalmente previstas no plano de trabalho, mas plenamente alinhadas aos objetivos do projeto. Entre elas, destacam-se as atividades relacionadas à gestão orçamentária da Revista de Estudos e Pesquisas em Gestão (REPEGE/UFRN), à coordenação de programas de formação de gestores públicos e às ações

acadêmicas voltadas à governança, administração pública e políticas públicas. Essas iniciativas ampliaram o alcance institucional do projeto e fortaleceram sua contribuição para a formação de recursos humanos qualificados e para a disseminação do conhecimento científico.

As dificuldades enfrentadas ao longo do período, especialmente aquelas relacionadas à logística de deslocamento da equipe para os municípios atendidos, foram mitigadas por meio de planejamento, reorganização das atividades e fortalecimento das parcerias institucionais, não comprometendo a execução das ações prioritárias nem os resultados alcançados.

Ao contrário, a experiência acumulada demonstrou a capacidade de adaptação da equipe frente aos desafios operacionais, assegurando a continuidade e a efetividade das atividades desenvolvidas. De forma geral, os resultados obtidos evidenciam que o projeto tem alcançado seus propósitos fundamentais, promovendo a integração entre ensino, pesquisa e extensão e contribuindo para a construção de conhecimentos socialmente relevantes. A experiência acumulada no período fortalece as perspectivas de cumprimento das metas ainda em execução e reforça a expectativa de ampliação dos impactos acadêmicos, educacionais e sociais do LAPEFI nos próximos ciclos de desenvolvimento.

Conclui-se, portanto, que o projeto apresenta trajetória consistente de execução, demonstrando capacidade de adaptação às demandas emergentes, compromisso com os objetivos institucionais estabelecidos e potencial significativo de contribuição para a formação cidadã, a educação financeira, a educação fiscal e a produção de conhecimentos aplicados às áreas de finanças públicas e privadas, consolidando o LAPEFI como espaço estratégico de inovação, formação e transformação social no âmbito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

VII - Roteiro de Acompanhamento - APONTAMENTOS E RECOMENDAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

7.1 – Apontamentos e recomendações da fiscalização após análises;

Ao fim desta terceira ação de monitoramento, **RECOMENDAMOS NOVAMENTE** que a coordenação do projeto seja pontual no envio das informações e documentos solicitados pelo fiscal.

Ademais, tendo em conta a natureza do projeto, **RECOMENDAMOS NOVAMENTE** que na próxima prestação de contas, a coordenação informe os materiais/equipamentos adquiridos, indicando como eles têm contribuído para o alcance das metas pactuadas.

Acerca das inconsistências apontadas abaixo do quadro 4.1 para as metas 2.2 e 3.3, destacamos que as ações de monitoramento realizadas pela PROPLAN atendem ao princípio da verdade material, o qual busca a verdade das coisas e dos fatos, dos relatos ou enunciados, além dos resultados e aplicações práticas das informações inseridas neste relatório de fiscalização. Assim, tal princípio traduz a ideia de que, na apuração dos fatos, deve ser sempre buscado o máximo de aproximação com a certeza.

Nesse sentido, apenas a informação sobre o desenvolvimento de uma meta ou resultado acadêmico, bem como a apresentação de comprovação alheia à descrição de uma determinada meta, não cumprem os requisitos mínimos para se estabelecer a certeza de que tal fato realmente ocorreu. Portanto, na próxima ação de monitoramento, as quantidades informadas como executadas para o período abrangido pela presente ação, serão novamente solicitadas à coordenação do projeto.

Por fim, **RECOMENDAMOS NOVAMENTE** que as comprovações a serem enviadas nas próximas fiscalizações sejam organizadas e identificadas conforme o [PADRÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE PASTAS E DOCUMENTOS](#). Além disso, é preciso que os documentos que não possuem fé pública sejam disponibilizados com a assinatura eletrônica da coordenação do projeto, conforme dispõem os normativos sobre a adoção de assinaturas eletrônicas no âmbito da Administração Pública Federal: Lei nº 9.794/1999- art. 22, § 1º; Lei nº 14.063/2020- art 2º, I; Decreto nº 8.539/2015- art. 6º c/c art. 18. II; Decreto nº 10.543/2020- art. 4º, II, “f” e § 3º.

VIII - Roteiro de Acompanhamento - CONCLUSÃO

8.1 – Análise técnica;

Vistos e analisados as informações e os documentos descritos nas considerações iniciais deste Relatório de Fiscalização, sobretudo os enviados pela coordenação do projeto/contrato nº **11319.21.1424** (UFRN-FUNPEC), relacionados às METAS e aos RESULTADOS, escopo desta análise, conforme disposição presente no Art. 168 da Resolução nº 001/2022 - CONSEPE/CONSAD-UFRN¹, verificamos que o projeto “**Laboratório de Práticas e Estudos em Finanças da FELCS (Lapefi)**”, encontra-se com o seu objeto em desenvolvimento, ao término desta 3ª prestação de contas técnica parcial.

Natal/RN, 03 de julho de 2026

Este relatório é assinado eletronicamente pelo fiscal e pelo coordenador da fiscalização.

Ao assinar eletronicamente este documento a coordenação do projeto declara que são verídicas todas as informações prestadas, assumindo a inteira responsabilidade pelas mesmas.

Ao assinar eletronicamente este documento o Pró-Reitor de Planejamento ratifica o relatório e encaminha o mesmo ao Gabinete da reitoria para prosseguimento do processo de prestação de contas.

¹ Art. 168. Para efeito do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021 c/c art. 10 do Decreto nº 9.507, de 2018, e de modo a garantir a segregação de funções, em cada projeto acadêmico do tipo B, deverá existir um fiscal, com as seguintes atribuições:

I - assistir e subsidiar o coordenador do projeto no tocante a elaboração das metas e dos resultados a serem obtidos;

II - verificar o alcance das metas ou resultados previstos nos planos de trabalho dos instrumentos jurídicos dos projetos acadêmicos com base em relatório de avaliação de resultados conforme previstos nos artigos 42 e 86 (item 9.2.1.4 do Acordão nº 2731/2008-TCU-Plenário e art. 8º, III, do Decreto nº 10.426, de 2020); e

III - apresentar relatório de fiscalização, atestando a regular execução do objeto contratual.

Parágrafo único. As providências que ultrapassarem as atribuições previstas nos incisos I a III do caput, inclusive aquelas relativas à avaliação acadêmica de metas e resultados, deverão ser encaminhadas à Pró-reitoria competente consoante art. 117, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETO ACADÊMICO Nº RF 1826/2026 - DPA/DFPA (11.07.02.03)
(Nº do Documento: 119)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/07/2026 16:39)

ALEXANDRO TEIXEIRA GOMES
COORDENADOR DE PROJETO ACADÊMICO
FELCS/UFRN (11.70)
Matrícula: ###516#3

(Assinado digitalmente em 10/07/2026 14:14)

EDVALDO VASCONCELOS DE CARVALHO FILHO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROPLAN (11.07)
Matrícula: ###495#6

(Assinado digitalmente em 10/07/2026 17:45)

GILMAR DOS SANTOS LIMA
CHEFE DE DIVISAO - TITULAR
DPA/DFPA (11.07.02.03)
Matrícula: ###342#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **119**, ano: **2026**, tipo:
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETO ACADÊMICO, data de emissão: **03/07/2026** e o código de
verificação: **fee1d0a219**